



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

**PORTARIA SJ DIREF 67**

Designa membros do Comitê Institucional de Planejamento  
Estratégico da Seção Judiciária do Pará.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução PRESI 29 de 17 de dezembro de 2014, com redação alterada pela Resolução PRESI 08 de 06 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e dá diretrizes para sua gestão no âmbito do Tribunal, das Seções e das Subseções Judiciárias.

**CONSIDERANDO** que a vigência dos trabalhos inicia-se em janeiro de 2015 até 2020.

**CONSIDERANDO** a norma contida no art. 7º da Resolução PRESI 29/14, alterada pela Resolução 08/15, para que seja constituída, até o dia 13 de fevereiro de 2015, do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico – CIPE local, com atribuições para estudar, avaliar e propor ao CGER-TRF1 as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao Planej 2015/2020 no âmbito de sua jurisdição.

**RESOLVE:**

**1 - DESIGNAR** os servidores titulares das funções abaixo relacionadas para comporem o Comitê Institucional de Planejamento Estratégico da Seção Judiciária do Pará:

- Diretor da SECAD – José Luiz Miranda Rodrigues
- Supervisor da SEMAD – Edvan Guilherme Souza de Barros
- Supervisor da SEPLO – Marcos Antonio Marçal de Lima
- Diretora do NUCAD – Tânia Luna Serruya Maia Jauffret
- Diretora do NUCJU – Anizia Suely de Jesus
- Diretor do NUCRE – Elber de Almeida Siqueira
- Supervisor da SEINF – Ewerton da Costa Vaz
- Diretora do NUCOI – Keila Viviane Vilar de Paiva
- Supervisor da SEBES – João Ronaldo Nascimento da Trindade
- Supervisor da SECOS – Paulo Sérgio Porto Bemerguy.
- Supervisor da SECON - Marilene Carvalho da Silva
- Diretor no NUCOD - José Arnaldo Pereira Sales

**2 – DESIGNAR** o servidor **JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES**, Diretor da Secretaria Administrativa, para presidir o Comitê local, nos termos do § 3, art. 7º da Resolução 29/2014.

**3 – DESIGNAR** o servidor **EDVAN GUILHERME SOUZA BARROS**, Supervisor da Seção de Modernização Administrativa - SEMAD, para as atribuições de implementação e monitoramento do planejamento estratégico 2015/2020, assim como dos projetos classificados como estratégicos.

**4 – DETERMINAR**, por fim, que os servidores acima indicados serão substituídos em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares pelos substitutos automáticos ou eventuais, conforme o caso.

FICA REVOGADA A PORTARIA SJ DIREF 9/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ARTHUR PINHEIRO CHAVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Pinheiro Chaves, Diretor do Foro**, em 12/02/2015, às 13:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0300241** e o código CRC **30A647BD**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - <http://portal.trf1.jus.br/sjpa>  
0000127-71.2015.4.01.8010

0300241v8